DECRETO Nº 40/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

"Conceder Técnica Agrícola do Município de Monsenhor Hipólito-PI, para desempenhar suas funções junto a Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação assinado entre o Município de Monsenhor Hipólito e a SADA/PI e, em razão deste, a necessidade de contratação de um profissional capacitado para desenvolver os trabalhos no município, acompanhar as políticas públicas inerentes à Agricultura Familiar, elaboração de laudos do Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos, emissão de CAF, entre outros;

DECRETA:

Art. 1º. A Cessão **MARIA ISNAIANE DE SOUSA**, brasileira, Técnica Agrícola, Portaria 082/2021, portadora do RG nº 3.277.495 SSP/PI e CPF nº 051.411.123-22, para desempenhar as suas funções junto a SADA, acompanhar as políticas públicas inerentes à Agricultura Familiar, elaboração de laudos do Garantia Safra, Programa de Aquisição de Alimentos, emissão de CAF, entre outros.

Art. 2º - Este Decerto entre em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito, Estado do Piauí, em 04 de setembro de 2023.

ANTÔNIO DJALMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL